CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 51.928.470/0001-50

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no Capítulo 11 do Regulamento do CASHME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo") e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A